

Prezado (a),

Confirmo recebimento.

Atenciosamente,
Natália Félix
CAMP – MPC
(31) 3348-2832

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 18:03

Para: Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas <camp@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Processo 986.763 - Cancelamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

De: Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

Para: Coordenadoria de Acompanhamento do Ministério Público - CAMP

Processo nº: 986.763

Natureza: Auditoria

Em: 30/08/2023

Senhora Coordenadora,

Conforme Certidão anexa, certifico que cancelei no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 132.955, Ofício de Intimação de Multa e Restituição nº 9.874/2021/CDM de 15/06/2021, expedida à peça 42, págs.14/17; Certidão de Débito de **Multa nº 567/2022**, expedida à peça-SGAP-69 e Certidão de Débito de **Restituição nº 568/2022**, expedida à peça-SGAP-70, ambas expedidas em 01/07/2022, de EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF: 683.449.026-49), nos autos de nº **986.763** - AUDITORIA, em razão do julgamento parcial do **PEDIDO DE RESCISÃO Nº 1.109.967 DE 4/5/2022**.

Gentileza responder, acusando recebimento.

Atenciosamente,

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador